

**PORTARIA Nº. 216, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR  
FAMILIAR**

**LEONIDAS BALESTRIN**, Prefeito de Tenente Portela/RS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) **SAMANTA EDUARDA MAINARDI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Regime Estatutário, Matrícula nº 3224, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) turno de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 28 de março de 2023, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de março de 2023.

**LEONIDAS BALESTRIN**

Prefeito de Tenente Portela/RS, em exercício.

Registre-se e publique-se  
Em 30 de março de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável